

# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE AUGUSTINÓPOLIS, ESTADO DO TOCANTINS



ANO V

AUGUSTINÓPOLIS, TERÇA, 05 DE MAIO DE 2026

EDIÇÃO N° 1261

## IMPrensa OFICIAL

### PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTINÓPOLIS-TO

Rua Dom Pedro I, Augustinópolis-TO - CEP: 77960-000

#### RONIVON TEODORO DA SILVA

Prefeito Municipal



Documento assinado digitalmente conforme MP N° 2.200-2 de 24/08/2001, da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. A autenticidade deste documento pode ser conferida por meio do QRCode. Código de Validação: **126120262645**

## SUMÁRIO

### ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

DECRETO N° 167/2026, DE 05 DE MAIO DE 2026.	1
DECRETO N° 168/2026, DE 05 DE MAIO DE 2026.	1
DECRETO N° 169/2026, DE 05 DE MAIO DE 2026.	1
DECRETO N° 170/2026, DE 05 DE MAIO DE 2026.	2
PORTARIA N° 149/2026, 05 DE MAIO DE 2026.	2
ERRATA DE PUBLICAÇÃO DO DECRETO N° 161/2026 DE 04 DE MAIO DE 2026	3
ERRATA DE PUBLICAÇÃO DO DECRETO N° 165/2026, DE 04 DE MAIO DE 2026	3

### DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO	3
DECRETO DE INEXIGIBILIDADE N° 014/2026	3
EXTRATO CONTRATO N° 033/2026	4
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO	4
EXTRATO DE ARP	4

### ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

#### DECRETO N° 167/2026, DE 05 DE MAIO DE 2026.

**“CONVOCA A 11ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE AUGUSTINÓPOLIS/TO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTINÓPOLIS, ESTADO DO TOCANTINS, Sr. Ronivon Teodoro da Silva**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no Art. 70, inciso XI, da Emenda Revisora da Lei Orgânica do Município,

**CONSIDERANDO** a necessidade de avaliar, discutir e fortalecer a Política Municipal de Saúde,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica convocada a 11ª Conferência Municipal de Saúde de Augustinópolis, a ser realizada no dia 26 de maio de 2026, no município de Augustinópolis/TO, com o tema: **“Saúde, Democracia, Soberania e SUS: Cuidar do Povo é Cuidar do Brasil”**.

**Art. 2º** - A 11ª Conferência Municipal de Saúde de Augustinópolis será coordenada pelo Presidente do Conselho Municipal de Saúde e presidida pelo Secretário Municipal de Saúde, que, em sua ausência ou impedimento, será substituído pelo Secretário Executivo do Conselho Municipal de Saúde.

**Art. 3º** - O Regimento Interno e a Comissão Organizadora da 11ª Conferência Municipal de Saúde de Augustinópolis serão aprovados pelo Conselho Municipal de Saúde e homologados por meio de Portaria do Poder Executivo.

**Art. 4º** - As despesas decorrentes da organização e realização da 11ª Conferência Municipal de Saúde correrão à conta de recursos orçamentários consignados à Secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 5º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO**, aos 05 dias do mês de maio de 2026.

**RONIVON TEODORO DA SILVA**

-Prefeito Municipal-

#### DECRETO N° 168/2026, DE 05 DE MAIO DE 2026.

**“EXONERA DO CARGO EM COMISSÃO O SERVIDOR QUE MENCIONA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTINÓPOLIS-TO, Sr. RONIVON TEODORO DA SILVA**, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao que dispõe o Art. 70, Inciso I e XI, da Emenda Revisora da Lei Orgânica do Município,

#### **DECRETA:**

**Art. 1º** - **EXONERAR** o Sr. **CARLOS HENRIQUE DA SILVA MESQUITA**, portador da Cédula de Identidade nº 044XXXXXX012-8 SSP/MA, inscrito no CPF sob o nº **046.XXX.XXX-96**, ocupante do Cargo Comissionado de **“ASSESSOR ADMINISTRATIVO”**, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento Econômico – SEADE, para o qual foi nomeado através do Decreto nº 215/2021 de 10 de março de 2021.

**Art. 2º** - Revogadas as disposições em contrário, este DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO**, aos 05 dias do mês de maio de 2026.

**RONIVON TEODORO DA SILVA**

-Prefeito Municipal-

#### DECRETO N° 169/2026, DE 05 DE MAIO DE 2026.

**“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE FUNCIONÁRIO COMISSIONADO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTINÓPOLIS-TO, Sr. RONIVON TEODORO DA SILVA**, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao que dispõe o Art. 70 Inciso I e XI, da Emenda Revisora da Lei Orgânica do Município,

**CONSIDERANDO**, a Lei Complementar nº 053/2026 de 22 de dezembro de 2026, que dispõe sobre a Estruturação de Cargos em Comissão da Administração Pública Direta e Indireta Municipal;

#### **DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica indicado e nomeado o Sr. **CARLOS HENRIQUE DA SILVA MESQUITA**, portador da Cédula de Identidade nº 044XXXXXX012-8 SSP/MA, inscrito no CPF sob o nº **046.XXX.XXX-96**, para exercer, a partir do dia **06.05.2026**, o cargo comissionado de **“GERENTE DA DIVISÃO DE SERVIÇOS URBANOS”**, vinculado à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Serviços Públicos – SEDUSPTRAN, com lotação

no Departamento de Obras e Serviços públicos.

**Art. 2º** - Revogadas as disposições em contrário, este DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO**, aos 05 dias do mês de maio de 2026.

**RONIVON TEODORO DA SILVA**

-Prefeito Municipal-

**DECRETO Nº 170/2026, DE 05 DE MAIO DE 2026.**

**"HOMOLOGA O RESULTADO FINAL DO CIRCUITO ESPORTIVO 2026, EM COMEMORAÇÃO AO DIA DO TRABALHADOR, REALIZADO PELO MUNICÍPIO DE AUGUSTINÓPOLIS/TO, ESTABELECE A PREMIAÇÃO EM DINHEIRO AOS VENCEDORES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTINÓPOLIS, ESTADO DO TOCANTINS, Sr. RONIVON TEODORO DA SILVA** no uso das atribuições conferidas pela Emenda Revisora da Lei Orgânica do Município e pela Lei Municipal nº 871/2025;

**CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 871/2025, de 19 de agosto de 2025, que autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder premiação em dinheiro aos vencedores de campeonatos, torneios esportivos e concursos culturais promovidos pelas secretarias municipais competentes;**

**CONSIDERANDO que a referida competição esportiva foi regularmente realizada pela Secretaria Municipal competente, atendendo ao interesse público de incentivo ao esporte, lazer e integração social da comunidade local;**

**CONSIDERANDO que os resultados da competição já foram oficialmente definidos, havendo necessidade de formalização administrativa da premiação dos vencedores;**

**CONSIDERANDO os princípios da legalidade, eficiência, razoabilidade, continuidade administrativa e interesse público;**

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica homologado o resultado final da competição esportiva denominada Circuito Esportivo 2026, em comemoração ao dia do trabalhador, promovida pelo Município de Augustinópolis/TO, por intermédio da Secretaria Municipal de Esporte e Juventude, realizada nos dias 01 e 02 de maio de 2026.

**Art. 2º** - Fica estabelecida a seguinte premiação em dinheiro aos vencedores da competição, observadas as respectivas modalidades:

**I - Campeonato Municipal de Futebol Amador Série B:**

a) 1º lugar: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais);

b) 2º lugar: R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

**II - Modalidade Futsal Masculino:**

a) 1º lugar: R\$ 1.000,00 (mil reais);

b) 2º lugar: R\$ 500,00 (quinhentos reais).

**III - Modalidade Handebol Masculino:**

a) 1º lugar: R\$ 1.000,00 (mil reais);

b) 2º lugar: R\$ 400,00 (quatrocentos reais).

**IV - Modalidade Futsal Feminino:**

1º lugar: R\$ 500,00 (quinhentos reais).

2º lugar: R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais).

V - outras premiações específicas, se houver.

**Art. 3º** - O pagamento da premiação será realizado diretamente ao representante legal da equipe vencedora ou ao vencedor individual, mediante:

I - apresentação de documento pessoal;

II - dados bancários;

III - assinatura de recibo;

IV - demais documentos exigidos pela Secretaria responsável.

**Art. 4º** - A Secretaria Municipal responsável deverá instruir processo administrativo contendo:

I - relatório final do evento;

II - relação dos participantes;

III - classificação final;

IV - documentos dos vencedores;

V - comprovantes de pagamento;

VI - demais documentos exigidos pela Lei Municipal nº 871/2025.

**Art. 5º** - As despesas decorrentes deste Decreto correrão por conta de dotação orçamentária própria.

**Art. 6º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO**, aos 05 dias do mês de maio de 2026.

**RONIVON TEODORO DA SILVA**

Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 149/2026, 05 DE MAIO DE 2026.**

**"NOMEIA A COMISSÃO ORGANIZADORA DA 11ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."**

**PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTINÓPOLIS, ESTADO DO TOCANTINS, Sr. Ronivon Teodoro da Silva**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no Art. 70, inciso XI, da Emenda Revisora da Lei Orgânica do Município;

**CONSIDERANDO** a necessidade de planejar, organizar e coordenar a 11ª Conferência Municipal de Saúde de Augustinópolis/TO, garantindo a participação social e o fortalecimento das políticas públicas de saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear a Comissão Organizadora responsável por planejar, coordenar e executar todas as atividades relativas à 11ª Conferência Municipal de Saúde.

**Art. 2º** - A Comissão Organizadora terá a seguinte composição:

**Presidente:** Maria Elizangela Teófilo da Silva;

**Coordenadora Geral:** Tacianny Padilha da Silva;

**Coordenadoras Adjuntas:** Laiane Cristina Santos e Veralucia Pereira dos Santos;

**Secretário Executivo:** João Francisco Paulo da Costa;

**Tesoureira:** Tacianny Padilha da Silva;

**Secretárias de Credenciamento:** Francisca Égila Monteiro da Silva, Núbia Barbosa e Luiza Nascimento de Jesus;

**Secretário de Divulgação e Comunicação:** Lúis Ferreira de Almeida Filho;

**Reladoras:** Maria Onice de Alcântara Bezerra Lopes, Josineide Silva de Amorim e Antonia Claudia Silva Pereira.

**Art. 3º** - Compete às funções da Comissão Organizadora:

**I - Presidente:**

Assumir a responsabilidade institucional pela Conferência, assinar documentos oficiais e presidir os trabalhos do evento.

**II - Coordenadora Geral:**

Deliberar sobre questões técnicas, administrativas e financeiras relacionadas à realização da Conferência, bem como providenciar recursos e materiais necessários ao funcionamento das atividades.

**III - Coordenadoras Adjuntas:**

Auxiliar o Coordenador Geral e supervisionar a organização estrutural do evento, incluindo local de realização e logística, antes e durante a Conferência.

**IV - Secretário Executivo:**

Elaborar documentos oficiais, expedir convites, encaminhar demandas das subcomissões, acompanhar a execução dos trabalhos e elaborar o relatório final em conjunto com os relatores.

**V - Tesoureira:**

Gerenciar os recursos financeiros, ordenando receitas e despesas da Conferência.

**VI - Secretárias de Credenciamento:**

Responsabilizar-se-ão pelo credenciamento dos participantes, atendimento durante o evento e organização da documentação, que deverá ser entregue à Secretaria Executiva ao final da Conferência.

**VII - Secretário de Divulgação e Comunicação:**

Promover a divulgação da Conferência, coordenar a distribuição de convites e apoiar palestrantes e participantes na comunicação e apresentação de informações.

**VIII - Reladoras:**

Coordenar os trabalhos dos eixos temáticos, sistematizar as propostas apresentadas e elaborar o relatório final em conjunto com a Secretária Executiva.

**Art. 4º** - As propostas aprovadas na Conferência integrarão o Relatório Final e subsidiarão a elaboração do Plano Municipal de Saúde.

**Art. 5º** - A Secretaria Municipal de Saúde prestará o apoio necessário ao pleno desenvolvimento das atividades da Comissão Organizadora.

**Art. 6º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO**, aos 05 dias do mês de maio de 2026.

**RONIVON TEODORO DA SILVA**

-Prefeito Municipal-

#### ERRATA

**O Decreto nº 161/2026, de 04 de maio de 2026, publicado no Diário Oficial do Município de Augustinópolis/TO nº 1260, de 04 de maio de 2026, apresenta erro material por lapso de digitação, razão pela qual se procede à seguinte correção:**

**Onde se lê:**

**Art. 1º - EXONERAR** a Sra. **ELISVAM VIEIRA DE MOURA**, portadora da Cédula de Identidade nº 222.XXX SSP/TO, inscrita no CPF sob o nº 413.XXX.XXX-20, ocupante do cargo comissionado de **“GERENTE DA DIVISÃO DE INSPETORIA MUNICIPAL ANIMAL E VEGETAL”**, lotada na Secretaria Municipal da Agricultura, Produção e Desenvolvimento Rural - SEAPRODER, para o qual foi nomeada através do Decreto nº 277/2021 de 20 de abril de 2021.

**Leia-se:**

**Art. 1º - EXONERAR** a Sra. **ELISVAM VIEIRA DE MOURA**, portadora da Cédula de Identidade nº 222.XXX SSP/TO, inscrita no CPF sob o nº 413.XXX.XXX-20, ocupante do cargo comissionado de **“GERENTE DA DIVISÃO DE INSPETORIA MUNICIPAL ANIMAL E VEGETAL”**, lotada na Secretaria Municipal da Agricultura, Produção e Desenvolvimento Rural - SEAPRODER, para o qual foi nomeada através do Decreto nº 277/2021 de 20 de abril de 2021.

**GABINETE DO PREFEITO**, aos 05 dias do mês de maio de 2026.

**RONIVON TEODORO DA SILVA**

-Prefeito Municipal-

#### ERRATA

**O Decreto nº 165/2026, de 04 de maio de 2026, publicado no Diário Oficial do Município de Augustinópolis/TO nº 1260, de 04 de maio de 2026, apresenta erro material por lapso de digitação, razão pela qual se procede à seguinte correção:**

**Onde se lê:**

**Art. 1º** - Fica indicada e nomeada a Sra. **ELISVAM VIEIRA DE MOURA**, portadora da Cédula de Identidade nº 222.XXX SSP/TO, inscrita no CPF sob o nº **413.XXX.XXX-20**, para exercer, a partir do dia **05.05.2026**, o cargo comissionado de **“SECRETÁRIO EXECUTIVO ADJUNTO”**, com lotação na Secretaria Municipal da Agricultura, Produção e Desenvolvimento Rural - SEAPRODER.

**Leia-se:**

**Art. 1º** - Fica indicada e nomeada a Sra. **ELISVAM VIEIRA DE MOURA**, portadora da Cédula de Identidade nº 222.XXX SSP/TO, inscrita no CPF sob o nº **413.XXX.XXX-20**, para exercer, a partir do dia **05.05.2026**, o cargo comissionado de **“SECRETÁRIO EXECUTIVO ADJUNTO”**, com lotação na Secretaria Municipal da Agricultura, Produção e Desenvolvimento Rural - SEAPRODER.

**RONIVON TEODORO DA SILVA**

-Prefeito Municipal-

### DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

#### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Augustinópolis/TO, Sr. **RONIVON TEODORO DA SILVA**, no uso de suas atribuições legais e, diante de tudo o que consta no presente Caderno Processual e, depois de ratificado, Considerando a solicitação devidamente justificada pelo setor Demandante;

Considerando o que consta nos autos do Parecer do Agente de Contratação e Equipe de Apoio, os quais demandam pela aprovação da documentação e pela contratação por Inexigibilidade de Licitação, nos termos do **Art. 74, inciso II, § 2º da Lei nº 14.133/2021;**

Considerando a aprovação da Assessoria Jurídica desta municipalidade em análise do parecer do Agente de Contratação e na minuta do contrato, emanando pelo prosseguimento dos autos até a contratação,

HOMOLOGO o presente processo de Inexigibilidade, este de nº 106/2026, ficando dispensada a contratação direta da empresa **LL VILAS EVENTOS LTDA**, inscrita no CPNJ nº 27.673.878/0001-44, visando a prestação de serviços referentes à realização de show artístico musical do Cantor Gospel **DAVI SACER**, para apresentação alusiva às festividades do 44º aniversário de emancipação política da cidade de Augustinópolis/TO, a ser realizado no dia 12 de maio de 2026, no Parque De Exposições Dilson Martins, junto a Secretaria Municipal de Cultura e Turismo de Augustinópolis/TO, através de Emenda Parlamentar Individual nº \*\*\*.\*\*\*.010-83/2026 - TRANSFERE.TO, no montante de R\$ 220.000,000 (duzentos e vinte mil reais), com fundamento no artigo 74, inciso II, § 2º da Lei nº 14.133/2021 e em consonância com o Parecer Jurídico devidamente acostado aos autos, exigência do artigo 72, inciso III, do mesmo diploma legal.

Oficie-se à Secretaria Demandante para que proceda com a convocação da empresa vencedora, através de seu representante legal, para assinar a competente peça contratual.

Empenhem-se as despesas e proceda-se à publicação dos extratos na forma da Lei.

Augustinópolis/TO, aos 27 de abril de 2026.

**RONIVON TEODORO DA SILVA**

Prefeito Municipal

#### DECRETO DE INEXIGIBILIDADE Nº 014/2026

Dispõe sobre a Declaração de Inexigibilidade de Licitação em atendimento aos interesses da Prefeitura Municipal de Augustinópolis/TO.

O Prefeito Municipal de Augustinópolis, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais e em cumprimento ao que predispõe o art. 62 Inciso VI e IX da Lei Orgânica do Município, e ainda com fulcro na Lei Federal Nº 14.133/2021.

**Considerando** que o artigo 74, inciso II, § 2º da Lei nº 14.133/21 dispõe sobre os casos de inexigibilidade de licitação, onde é inexigível a licitação quando o objeto é contratação de profissional do setor artístico, **por meio de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública**, não se justificando a realização do certame;

**Considerando** o disposto no Documento de Formalização da Demanda - DFD, pelo qual o Secretário Municipal de Cultura e Turismo solicita a “Contratação de 1(um) serviço de show artístico musical com o Cantor Gospel **DAVI SACER**, para apresentação no dia 12 de Maio de 2026, no Parque De Exposições Dilson Martins, durante a realização das festividades do 44º Aniversário de emancipação política da cidade de Augustinópolis/TO”;

**Considerando** o disposto no DFD onde foi apresentado a Justificativa da Secretária Municipal de Cultura e Turismo, que motiva a contratação direta da empresa **LL VILAS EVENTOS LTDA**, inscrita no CPNJ nº 27.673.878/0001-44, pelas razões elencada e ali formalizada;

**Considerando** que a contratação direta não pressupõe a inobservância dos princípios administrativos, nem tampouco, caracteriza uma livre atuação da administração, quando em verdade há um procedimento administrativo de inexigibilidade de licitação que antecede a contratação, que mesmo sendo inviável a competição, é necessário a observância de determinados requisitos legais, o qual deverá ser fundamentado e comprovado em um processo de inexigibilidade;

**Considerando** o parecer Jurídico, lavrado pelo Assessor Jurídico da Prefeitura Municipal, externando a possibilidade da contratação da empresa citada, com fundamento no **art. 74, inciso II, § 2º da Lei nº 14.133/2021;**

**Considerando** ainda que em atendimento à aludida norma legal, esclarecemos que a escolha da empresa **LL VILAS EVENTOS LTDA**, inscrita no CPNJ nº 27.673.878/0001-44, não foi contingencial, pois esta apresentou valores dentro dos praticados, como se pode observar nas notas que atestam contratos celebrados com a administração pública anteriormente, bem como, atendeu aos requisitos técnicos, exigidos pela legislação competente,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Declarar inexigível o Processo Licitatório para a contratação da empresa **LL VILAS EVENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 27.673.878/0001-44, com sede na Quadra Arne 12, Alameda 2, S/Nº, Lote 04, Sala 901, 9º Andar - Edifício Palmas Business Center, Plano Diretor

Norte, na cidade de Palmas/TO, no valor de **R\$ 220.000,000 (duzentos e vinte mil reais)**, através do PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 106/2026, visando a realização de show artístico musical com o Cantor Gospel **DAVI SACER**, para apresentação no dia 12 de maio de 2026, a ser realizado no Parque De Exposições Dilson Martins, alusiva às festividades do 4º aniversário de emancipação política da cidade de Augustinópolis/TO.

Art. 2 Os encargos deste ato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: **ORGAO:** 03.10.00 -SEC. MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO -SECULT; **UNIDADE:** 03.10.01 -SEC. MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO -SECULT; **13.392.1007.2.033** - Realização De Recepções/Festividades Cívicas E Comemorativas; **3.3.90.39** - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica; **FICHA:** 000168 - **FONTE:** 1.710.0000.000000.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, DE CIÊNCIA E CUMpra-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Augustinópolis, Estado do Tocantins, aos 28 dias mês de abril de 2026.

**RONIVON TEODORO DA SILVA**

Prefeito Municipal

#### EXTRATO CONTRATO N° 033/2026

#### INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO n.º 014/2026

#### Processo Administrativo n.º 106/2026

**CONTRATANTE: A PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTINÓPOLIS**, Estado do Tocantins, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº. 00.237.206/0001-30, com sede à Rua Dom Pedro I, nº 352 - Centro, nesta cidade de Augustinópolis/TO, neste ato representado pelo Senhor Prefeito, **RONIVON TEODORO DA SILVA**, brasileiro, casado, empreendedor, inscrito no CPF sob o nº xxx.962.xxx-00, e RG N° 119.xxx SSP/TO residente e domiciliado na Rua Dom Pedro I, nº 98, Centro, Augustinópolis/TO.

**CONTRATADO: LL VILAS EVENTOS LTDA**, inscrita no CPNJ nº 27.673.878/0001-44, com sede na Quadra Arne 12, Alameda 2, S/Nº, Lote 04, Sala 901, 9º Andar - Edifício Palmas Business Center, Plano Diretor Norte, na cidade de Palmas/TO, representada por intermédio da Sra.

**KARINY VILAS BOAS DOS SANTOS AGUIAR**, brasileira, casada, empresária, portadora da célula de identidade nº 1.XX6.XX4 SSP-TO e do CPF nº. 0XX.3XX.5XX-6X, residente e domiciliado na Quadra Arso 14, Avenida NS 9, s/nº, Condomínio Alphaville 1, Lote B1 40- Plano Diretor Sul, na cidade de Palmas/TO.

**OBJETO:** O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços referentes à realização de show artístico musical do Cantor Gospel **DAVI SACER**, para apresentação alusiva às festividades do 44º aniversário de emancipação política da cidade de Augustinópolis/TO.

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** O presente contrato terá vigência até 31 de dezembro do corrente ano.

**VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO:** R\$ 220.000,000 (duzentos e vinte mil reais).

Augustinópolis/TO, 05 de maio de 2026.

**GILZIELLEN OLIVEIRA SÁ**

Secretária Municipal de Cultura e Turismo

#### AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

#### PROCESSO LICITATÓRIO: 060/2026

#### PREGÃO PRESENCIAL N° 011/2026

**OBJETO:** Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de serralheria, visando atender às demandas da Prefeitura Municipal de Augustinópolis/TO.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTINÓPOLIS**, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e considerando que o certame licitatório atendeu aos tramites legais e, principalmente as regras da legislação, conforme consta no Relatório Final do Controle Interno, **HOMOLOGA** em todos os seus termos os procedimentos do **PREGÃO PRESENCIAL n° 011/2026** e **ADJUDICA** em favor da empresa **SERRALHERIA DO BUIU LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº **12.290.682/0001-01**, com sede na Rua Padre Cícero, nº 140,

Centro, na cidade de Augustinópolis/TO, vencedora do presente certame, totalizando o valor de R\$ 762.920,00 (setecentos e sessenta e dois mil e novecentos e vinte reais).

Augustinópolis/TO, 29 de abril de 2026.

**RONIVON TEODORO DA SILVA**

Prefeito Municipal

#### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 014/2025

#### PROCESSO LICITATÓRIO N° 072/2025

#### PREGÃO PRESENCIAL N° 019/2025

**OBJETO:** Registro de Preços para eventual e futuro fornecimento de materiais de limpeza e utensílios domésticos destinados a atender as demandas da Prefeitura e Fundos Municipais de Augustinópolis/TO.

**ÓRGÃO GERENCIADOR: PREFEITURA DE AUGUSTINÓPOLIS**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 00.237.206/0001-30, situada na Rua Dom Pedro I, 352, Centro, Augustinópolis/TO, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **ANTÔNIO CAYRES DE ALMEIDA**, brasileiro, casado, Agropecuarista, portador do RG nº. 5xx.3xx 2ª Via SSP/GO, com inscrição no CPF nº. 0xx.4xx.6xx-30, residente e domiciliado nesta cidade de Augustinópolis/TO.

**FORNECEDOR: EDVALDO PAULINO DA ROCHA - ME**, Pessoa Jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 01.792.324/0001-72, com sede na Rua Dom Pedro I, nº 108, Centro, na cidade de Augustinópolis/TO, neste ato representado por sua representante legal, a Senhora **EDINALVA DA SILVA ROCHA**, brasileira, viúva, portadora da Carteira Nacional Com Registro Geral e inscrição sob nº 9xx.2xx.0xx-5x, residente na Rua das Mangueiras, nº 351 - Centro, na cidade de Augustinópolis/TO;

**FORNECEDOR: REIS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI-EPP**, Pessoa Jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 23.065.738/0001-32, sito à Av. Pedro Neiva de Santana, N° 50 A - João Paulo II, na cidade de Imperatriz/MA, neste ato representado pela Sr. Diogo dos Reis Berto, brasileiro, empresário, portador do RG nº 19xx.0xx.2xx2-9 GEJUSPC/MA e do CPF nº 0xx.4xx.2xx-7x, residente à Av. Pedro Neiva de Santana, N° 50 A - João Paulo II, na cidade de Imperatriz/MA.

Valor Total Registrado: R\$ 1.524.182,10 (um milhão quinhentos e vinte e quatro mil cento e oitenta e dois reais e dez centavos). Augustinópolis/TO, 16 de junho de 2025.

**LANNA THAYLLANA OLIVEIRA DA SILVA FREITAS**

Secretária Municipal de Administração e Desenvolvimento Econômico

#### ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE AUGUSTINÓPOLIS-TO

A Prefeitura Municipal de Augustinópolis dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado por meio de sua página oficial.